Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA
N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 850,00
Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 850,00
Nome do Vereador: IZOCLIDE JOSE CLEIN
N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 850,00
Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS
N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 850,00
Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA
N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 850,00
Data Início: 10/06/2015
Data Fim: 22/06/2015
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Curso CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2015.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente